



PORTARIA N. 012/2025/GAPRE, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR, FISCAL E SUPLENTE PARA O TERMO DE PARCERIA Nº 001/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT E O INSTITUTO DE PESQUISAS E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - IGPP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas por lei;

Considerando o Termo de Parceria nº 001/2024 firmado entre este Município e o Instituto de Pesquisas e Gestão de Políticas Públicas - IGPP, bem como a necessidade de designação de responsáveis para a gestão e fiscalização da execução da parceria,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para exercerem as funções relacionadas ao Termo de Parceria nº 001/2024:

I - GESTOR DA PARCERIA: SIMONE BARBOSA VIEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

II - FISCAL DA PARCERIA: LORANA PARENTE SOARES, GERENTE DE PESQUISA DE MERCADO.

III - SUPLENTE DO FISCAL: LEANDRO OLIVEIRA LUZ, GERENCIA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS.

Art. 2º Compete ao Gestor da Parceria:

I - Acompanhar e supervisionar a execução da parceria, garantindo o cumprimento dos objetivos pactuados.

II - Atuar como interlocutor entre o Município e o parceiro privado.

III - Zelar pela boa aplicação dos recursos públicos vinculados à parceria.

IV - Adotar providências necessárias para assegurar a transparência e eficiência na execução da parceria.



Art. 3º Compete ao Fiscal da Parceria:

- I - Monitorar a execução dos serviços e atividades previstas no Termo de Parceria.
- II - Emitir relatórios periódicos sobre a execução e eventuais inconformidades.
- III - Informar ao Gestor qualquer irregularidade ou descumprimento das obrigações estabelecidas.

Art. 4º Compete ao Suplente do Fiscal:

- I - Substituir o Fiscal da Parceria em seus afastamentos e impedimentos.
- II - Auxiliar nas atividades de fiscalização sempre que necessário.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 05 de fevereiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

Assinado Eletronicamente

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código 6399159f-cf3c-4a65-a1a1-ce62326d167c, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Pregoeiro

Portaria nº 26/2024

INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2023 CREDENCIAMENTO Nº 08/2023 RELAÇÃO ATUALIZADA DE CREDENCIADOS**INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2023****CREDENCIAMENTO Nº 08/2023****RELAÇÃO ATUALIZADA DE CREDENCIADOS**

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, com sede na Av. Valdir Mautti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio – MT, CEP 78.319-000, torna público a relação de Credenciados no Processo de Credenciamento nº 08/2023, Chamamento Público para Credenciamento de **pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços profissionais de psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia e assistência social, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades** nas condições estabelecidas no Edital, sendo credenciados:

RELAÇÃO DE CREDENCIADOS

Assistente Social	
Credenciados.	CNPJ/MF/ CPF
RICARDO WASTOWSKI PIRES	CPF/MF 026.XXXXXX-09
MARIA LIRES SCARMUCIN	CPF/MF 340.XXXXXX91
VALDINEI DE SOUZA OLIVEIRA	CPF/MF 529.XXXXXX34

PSICOLOGA	
Credenciados.	CNPJ/MF/ CPF
STEFANY DE ALENCAR COUTINHO DA SILVA	CPF 063XXXXXX05

FISIOTERAPEUTA	
Credenciados.	CNPJ/MF/ CPF
STUDIO RENAN LEONIR FISIOTERAPIA E PILATES LTDA	CNPJ/MF/ Nº 38.906.267/0001-15
AMANDA RAISSA ALVES CARDOSO	CNPJ/MF/ Nº 50.160.198/0001-49
RUBIO E BIANQUI LTDA	CNPJ/MF/ Nº 55.753.127/0001-73
PABLO LUAN DA SILVA LIMA	CPF/MF/ Nº 010.XXXXXX37
PABLO LUAN DA SILVA LIMA	CNPJ/MF/ Nº 58.496.504/0001-24
LYV SAUDE E EDUCAÇÃO	CNPJ/MF/ Nº 52.908.682/0001-39

FONOAUDIOLOGO	
Credenciados.	CNPJ/MF/
S C SOARES CARMIN	CNPJ/MF/ Nº 54.224.934/0001-36

Informações através do fone (65) 3387 - 2800.

Campos de Júlio – MT 05 de fevereiro de 2025.

Nadia T. Nejem

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 039/2025/GAPRE, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.****PORTARIA N. 039/2025/GAPRE, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA SER FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte;

CONSIDERANDO memorando de solicitação n.010/2025 – SMASH, expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Canabrava do Norte – MT.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a composição do Comitê Gestor Municipal do Programa SER Família;

Art. 2º. Ficam nomeados para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa SER Família, pelo prazo de 02 (dois) anos, com competências já disciplinadas na Portaria supramencionada, os seguintes integrantes:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) ROSINHA LIMA DOS SANTOS SILVA, matrícula funcional n. 2590, CPF sob o n. ***.133.***-**, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação - SMASH;

b) SIMONE BARBOSA VIEIRA, matrícula funcional n. 2588, CPF sob o n. ***.480.***-** representando a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SAPLAFI;

c) IZABELLA MENEZES DE ASSIS PAMPLONA DE SOUSA, matrícula funcional nº 2594, CPF sob o n. ***.132.***-**, representando a Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

d) JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS RESENDE, matrícula funcional n. 471, CPF sob o n. ***.763.***-**, representando a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura – SMEELTC;

Art. 3º. As deliberações do Comitê Gestor deverão ser expressas por meio de resoluções assinadas pela Presidente.

Art. 4º. O Comitê Gestor Municipal do Programa, será presidido pela Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, de acordo com o Art. 32 da instrução normativa SETASC nº 005 de 10 de dezembro 2020.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria n. 284/2023/GAPRE, de 22 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 27 de janeiro de 2025.

NEULSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

Assinado Eletronicamente**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 012/2025/GAPRE, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.****PORTARIA N. 012/2025/GAPRE, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR, FISCAL E SUPLENTE PARA O TERMO DE PARCERIA Nº 001/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT E O INSTITUTO DE PESQUISAS E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - IGPP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas por lei;

Considerando o Termo de Parceria nº 001/2024 firmado entre este Município e o Instituto de Pesquisas e Gestão de Políticas Públicas - IGPP, bem como a necessidade de designação de responsáveis para a gestão e fiscalização da execução da parceria,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para exercerem as funções relacionadas ao Termo de Parceria nº 001/2024:

I - GESTOR DA PARCERIA: SIMONE BARBOSA VIEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agililblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código 6399159f-cf3c-4a65-a1a1-ce62326d167c, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

II - FISCAL DA PARCERIA: LORANA PARENTE SOARES, GERENTE DE PESQUISA DE MERCADO.

III - SUPLENTE DO FISCAL: LEANDRO OLIVEIRA LUZ, GERENCIA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS.

Art. 2º Compete ao Gestor da Parceria:

I - Acompanhar e supervisionar a execução da parceria, garantindo o cumprimento dos objetivos pactuados.

II - Atuar como interlocutor entre o Município e o parceiro privado.

III - Zelar pela boa aplicação dos recursos públicos vinculados à parceria.

IV - Adotar providências necessárias para assegurar a transparência e eficiência na execução da parceria.

Art. 3º Compete ao Fiscal da Parceria:

I - Monitorar a execução dos serviços e atividades previstas no Termo de Parceria.

II - Emitir relatórios periódicos sobre a execução e eventuais inconformidades.

III - Informar ao Gestor qualquer irregularidade ou descumprimento das obrigações estabelecidas.

Art. 4º Compete ao Suplente do Fiscal:

I - Substituir o Fiscal da Parceria em seus afastamentos e impedimentos.

II - Auxiliar nas atividades de fiscalização sempre que necessário.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 05 de fevereiro de 2025.

NEULSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

Assinado Eletronicamente



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código 6399159f-cf3c-4a65-a1a1-ce62326d167c, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

DECRETO MUNICIPAL Nº3626/2025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Decreto Municipal nº3626/2025 De 05 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2025 da Prefeitura Municipal de Canarana – MT.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal e,

Considerando ainda, que todas as exigências do Regulamento e do Edital foram cumpridas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2025 da Prefeitura Municipal de Canarana - MT, conforme consta do Anexo I que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 05 de fevereiro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO N.º 3626/2025

Nº	CARGO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO PRELIMINAR
01	Professor de Artes	003	Henrique Minante da Silva	25	1o Classificado
		020	Lucineide Gomes da Cunha	40	1o Classificado
02	Professor Portugues e Espanhol	023	João Carlos Rodrigues Mateus	30	2o Classificado
		021	Glauciene Maria Vieira	30	3o Classificada
		032	Ludymyla Maria Silva Borges	15	4o Classificada
		008	Cesamar Pereira de Moura	45	1o Classificado
03	Professor de Biologia	006	Marta Novotny	40	2o Classificada
		011	Michele Scapini Gross	-	3o Classificada
		014	Dielly Oliveira Morais	-	Desclassificada *
04	Professor de Química	026	Tania A. Giongo	45	1o Classificada
		028	Flávia Antonia Stragliotto	45	1o Classificada
		025	Marluci Pospiecha Guntzel	45	2o Classificada
05	Professor de Matemática	012	Lorinete de Marchi	40	3o Classificada
		001	Gesival Ribeiro de Souza	20	4o Classificado
		009	Heloir Pierino Simoni	-	5o Classificado
		031	Eduardo César da Silva	40	1o Classificado
		002	Eliane Fátima Wenzel	40	2o Classificada
06	Professor de Geografia	007	Julio César Pereira Silva	35	3o Classificado
		022	Fagner Moema de Souza	10	4o Classificado
		010	Regilene B. De Souza Barros	-	5o Classificada
07	Professor de História	005	Jose Roberto Cassella	40	1o Classificado
		015	Alisson Varela Vieira	35	2o Classificado
08	Professor de Zootecnia	017	Aldo da Silva Moreira	-	1o Classificado
09	Professor de Ciências Sociais	024	Roniel Gomes de Oliveira	25	1o Classificado

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

